

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### RESOLUÇÃO 04\_2022 - CRIA E DENOMINA AS ALAS ONDE FICAM INSTALADOS OS GABINETES DOS VEREADORES

O Presidente da Câmara Municipal de João Câmara/RN, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER que o Plenário aprovou e ele promulga a presente Resolução:

Art. 1º - Fica criada na estrutura interna da Câmara Municipal de João Câmara/RN, as "Alas onde estão dispostas as instalações dos gabinetes dos vereadores deste parlamento, com suas respectivas numerações em ordem crescentes de 01 a 13."

I - As numerações dos gabinetes serão definidas e postas em ordem crescente por ato administrativo da presidência, sempre identificadas frontalmente do gabinete;

II - Os gabinetes estarão dispostos em DUAS alas (02), devidamente denominadas nesta resolução;

III - As Alas as quais estarão dispostos os gabinetes serão divididas nos espaços do Térreo (1 Ala) e primeiro andar (1 Ala) do prédio do Palácio Irene Ginani;

Art. 2º - Ficam denominadas oficialmente as Alas dos gabinetes dos vereadores, instalados no Palácio Irene Ginani;

I - A Ala instalada no térreo do Palácio Irene Ginani fica denominada oficialmente de "Ala Vereador Paulo Vicente Sobrinho".

II - A Ala instalada no primeiro andar do Palácio Irene Ginani fica denominada de "Ala Vereador Antonino Augusto da Silva".

Art.3º - Fica à administração desta casa legislativa, através de sua presidência, o direcionamento para as devidas identificações das alas e respectivos gabinetes de que trata essa resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
JOÃO CÂMARA, EM 24 DE MAIO DE 2022.

Ver. Fernando Antônio Martins Guilherme  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Edilson Alves de Lima  
**Código Identificador:** 16726356